Proposição: **PLEI - Projeto de Lei**
Número: **000035/2021**
Processo: **8892-00 2021**

Assinado via Intranet

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Trata-se de Projeto de Lei nº 35/2021, de autoria da Vereadora Laiz Perrut, que "dispõe sobre a tramitação prioritária dos processos administrativos em que figurem como parte ou pessoa interessada a vítima de violência doméstica e familiar contra mulher".

Tendo em vista a relevância do tema e a necessidade de agilidade e sigilo na solução do problema, o projeto é fundamental, sendo urgente a sua aprovação.

Dessa forma, após exame dos autos legislativos, libero o projeto para regular tramitação, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 18 de maio de 2021.

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P203842

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*